



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós- Graduação em Música



**RESOLUÇÃO Nº 009/2025-PMU**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 09/04/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Werner Humberto dos Santos através do e-mail encaminhado a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 120 dias do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Werner Humberto dos Santos, nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

**Parágrafo único.** O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 09 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de abril de 2025.

  
Prof. Dr. Paulo Egídio Luckman,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música